



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PEC-PG
EDITAL Nº12/2025 - PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.002870/2024-77

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das competências conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das etapas de avaliação do **Edital nº 12/2025 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)**, publicado no DOU de 04 de julho de 2025, Edição 124, Seção 3, Página 84.

1. O item 7.2. passa a vigor com a seguinte redação:

7.2. Para a modalidade **Doutorado-Sanduíche**:

| Atividade | Data | Responsável |
|---|--|--------------------------------|
| Impugnação do Edital | Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União | Candidato(a) |
| Indicação de vagas pelas IES | De 4 a 31 de julho de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília) | IES brasileira |
| Publicação da lista de vagas pela CAPES | Até 30 de setembro de 2025 | CAPES |
| Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis | De 1º de outubro a 16 de janeiro de 2026 até as 17 horas (horário de Brasília) | Candidato(a) |
| Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (1ª opção) | De 27 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026 | IES brasileira |
| Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (2ª opção) | De 04 a 16 de março de 2026 | IES brasileira |
| Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores) | De 20 a 27 de março de 2026 | IES brasileira |
| Homologação pela Pró-Reitoria da IES brasileira | De 30 de março a 10 de abril de 2026 | Pró-Reitoria da IES brasileira |
| Análise Documental pela CAPES | Até 24 de abril de 2026 | CAPES |
| Recurso | 3 (três) dias úteis após a análise documental | Candidato(a) |
| Publicação do Resultado Final | Até 30 de abril de 2026 | CAPES |
| Início dos estudos no Brasil | agosto de 2026 | Candidato(a) |

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 01/04/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2796066** e o código CRC **44087BEE**.

Referência: Processo nº 23038.002870/2024-77

SEI nº 2796066